

LEI ORDINÁRIA Nº 1261

de 10 de abril de 2006

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Código Solar Produções Ltda e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM Projeto de Lei nº 003, de 21/03/2006.

LEI MUNICIPAL Nº 1.261/2006, DE 10/04/2006.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro à Código Solar Produções Ltda e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar, mediante termo próprio, auxílio financeiro à Código Solar Produções Ltda, no importe de R\$ 9.945,00 (nove mil novecentos e quarenta e cinco reais).

Parágrafo único. .

O repasse de que trata o caput deste artigo, tem por objetivo a divulgação cultural da Região Pantaneira do Município com início previsto para mês de abril do ano em curso.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de abril de 2006.

Moacir Kohl Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 10/04/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1261/2006 - 10 de abril de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em